**PUBLICAÇÃO Nº 014/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 27/02/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

**27/02/2023**

Ao vigésimo sétimo dia de fevereiro de 2023, às 10h25, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:**Alessandro Nascimento de Sousa (SF – Titular), Cleusa Guimarães (SMJ – Titular), Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular), Maria Luiza da Silva (SEME – Suplente), Roberto Rocha de Oliveira (SME – Titular) e Suelen Karen da Silva Santos (SMS – Suplente).

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:**Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Flariston Francisco da Silva (Suplente), Laura Rodrigues (Titular), Marcelo Panico (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular).

Ausências justificadas das Conselheiras da Sociedade Civil Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Melissa Carla Silva (Titular).

O Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, dá início à reunião, desejando as boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes em auditório, realizando sua autodescrição e solicitando aos Conselheiros presentes que também realizem breve apresentação.

Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes à reunião, o Presidente realiza leitura de pauta da reunião, para ciência de todos os presentes em auditório e do público acompanhante em link de transmissão online.

**1. Informes das Comissões Permanentes:**

**1.1. CPFO**

O Coordenador da CPFO, Conselheiro Marcelo, primeiramente, agradece à equipe técnico-administrativa da CPFO, a saber, os assessores Beatriz, Eliabe e a estagiária Ana Luisa, cujo trabalho facilita as rotinas da Comissão e suas atividades. A seguir, fala que foram realizadas duas reuniões ordinárias da CPFO, no mês de fevereiro, bem como uma reunião conjunta com CPPP, para criação de minuta para alteração da Resolução nº 132/CMDCA-SP/2019, além de análise de 12 processos SEI, afirmando grande êxito no avanço destes e na análise de planilhas. Afirma que, como Conselheiro do CMDCA/SP, está participando das reuniões da Comissão Eleitoral Central do processo de escolha de Conselheiros Tutelares 2023, da qual é membro titular. Por fim, agradece a todos os Conselheiros componentes da CPFO por seu compromisso no desenvolvimento das atividades da Comissão.

**1.2. CPMA**

A Conselheira Fernanda informa que a CPMA realizou, como principais atividades no mês de fevereiro a compilação de dados de de ações e atendimentos durante o Carnaval de anos anteriores, a atualização do Plano de Ação da Comissão e preparação para retomada de algumas atividades e pesquisa para solicitação de elaboração de ECA comentado.

**1.3. CPPP**

A Coordenadora Fabiana informa que a Comissão tem se reunido todas as quartas-feiras, regularmente, sendo esta a principal atividade a ser mencionada, para o momento.

**1.4. CPR**

A Coordenadora Cleusa informa que, desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registros analisou 121 processos e, dessas análises, foram aprovados 44 processos referentes à resolução nº 148/CMDCA-SP/2022 e 17 referentes à Resolução nº 149/CMDCA-SP/2022, estes com o total de 47 programas. Constam ainda, em pauta para análise da CPR, 19 processos de concessão, renovação ou atualização de registros e 06 processos de inscrição ou atualização de programas. Aguardam para entrar em pauta 15 processos referentes aos protocolos e devolutivas de pareceres negativos da Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022. Cabe informar que chegaram 84 processos pelo Portal SP156, desde o início do mês de fevereiro até a presente data, dos quais 69 são processos pertencentes a Registros e 15 são processos referentes a Programas.

Por fim, cientifica que, desde que se passou a orientar as OSCs sobre requisitos apresentados pelas Resoluções, pode-se afirmar, hoje, que o número de reprovações de processos caiu bastante, sendo interesse da Comissão a melhoria de procedimentos e a sua regular aprovação.

**2.**[6074.2022/0001231-1](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=62830667&id_procedimento_atual=63730629&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=d9f293043700be25f82f1411160aa1c105f68bede9fca6c971b4a70b3f04cb12)**: Registros e inscrições no CMDCA/SP**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Registros, Conselheira Cleusa, realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas deliberados pela CPR, para ciência dos Conselheiros e de todos os presentes à Reunião Ordinária.

**2.1. Registros aprovados:**

**2.2. Inscrições aprovadas:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº REGISTRO** | **RAZÃO SOCIAL** | **ID PROGRAMA** | **SERVIÇO\_PROGRAMA** | **VALIDADE** | **RESOLUÇÃO** |
| 0161/94 | ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA | A | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| 0217/94 | CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA | A | CEI INDIRETO GLEBA DO PÊSSEGO | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CRECHE PERSEVERANÇA VIII |
| C | SCFV - CCA PERSEVERANÇA I |
| D | SCFV - CCA PERSEVERANÇA II |
| E | SCFV - CCA PERSEVERANÇA III |
| F | SCFV - CCA PERSEVERANÇA VI |
| 0277/94 | CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO AGNELO - CASSA | A | CCA SANTO AGNELO | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CEI SÃO BERNARDO |
| 0316/94 | ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - APROCIMA | A | SERVIÇO E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, MODALIDADE: C.C.A. | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | SOMOS TODOS ELEITORES |
| C | ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - CRECHE |
| 0323/94 | CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA | A | CCA SANTA LUZIA | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CEDESP SANTA LUZIA |
| C | ESCOLA SOCIOESPORTIVA DOM BOSCO |
| D | CEI JARDIM NORDESTE |
| E | CEI SALESIANO SANTA LUZIA |
| F | CEI LAURA VICUÑA |
| G | CEI MARIA AUXILIADORA |
| H | SME/MA SANTA LUZIA |
| 0549/96 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA FÉ | A | PEDACINHO DE CHÃO | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| 0837/99 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA - AHIMSA | A | GRUPO DE APOIO A INCLUSÃO FAMILIAR E SOCIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS COM SURDOCEGUEIRA E OU COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CAFÉ COM SENTIDOS |
| C | GOSPEL: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E SUGESTÕES PARA PAIS DE ESTRATÉGIA PARA O LAR – ATENDIMENTO DOMICILIAR |
| D | AEC – ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR |
| E | EEE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| F | CAEE– CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO |
| G | SURDOCEGOS EM AÇÃO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA |
| 0884/01 | ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO | D | ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO, SERVIÇOS E ECONOMIA 4.0 / ARCO DA ADMINISTRAÇÃO NA ECONOMIA 4.0 | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| E | GESTÃO, QUALIDADE, ATENDIMENTO E SERVIÇOS |
| 1023/03 | SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA - SAVIC | A | CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SAVIC | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| 1372/08 | ASSOCIAÇÃO NOSSO SONHO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - A.NÓ.S | A | GRUPO DE APRENDIZAGEM | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | SALA DE INTERAÇÃO - OFICINAS |
| 1459/09 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE ASLAN - ABBA | B | CASA LAR ELOHIM | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| 1673/11 | INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ | D | SAICA INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ II | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| 1871/15 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | A | CA DOM FERNANDO | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | SASF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS |
| C | CEDESP NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS |
| D | CEI IZABEL RIBEIRO |
| E | SAICA PADRE HÉLIO LOPES |
| 1879/15 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - FÉ E CIDADANIA | A | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DOURADA | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL / COLIBRI |
| 1926/16 | ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMÍLIA E BEM ESTAR CASA VERDE | A | CEI TODAS AS CORES | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CEI MENINO DE LATA |
| 2157/18 | ASSOCIAÇÃO PROJETOS RAÍZES | A | CEI MORRO DOCE | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| 2650/22 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JUVENILE INFANTIL SANTO EXPEDITO | A | CEI SANTO EXPEDITO | 02 (DOIS) ANOS | 149/CMDCA-SP/2022 |
| B | CEI UNIVERSIDADE DA CRIANÇA |

Finda a leitura pela Coordenadora de CPR, o Conselheiro Flariston realiza questionamento sobre a organização em cujo nome consta a palavra "menor", ressaltando que referida terminologia se encontra já superada pela legislação vigente sobre a criança e adolescente, questionando à Comissão se houve alguma discussão acerca do tema. A Conselheira Cleusa, em resposta a Flariston, informa que, enquanto Comissão, não é cabível interferir na nomenclatura da organização, não sendo sua competência interferir nesta terminologia, ressaltando que o que está sendo feito é dar sugestão a organizações para que reflitam sobre denominações. O Conselheiro Flariston agradece a resposta e cita que é importante mudar usos, hábitos e costumes, considerando mais de 30 anos desde a edição do ECA. O Presidente, Conselheiro Esequias, recomenda que haja contato com a referida organização e sugestão de sua reflexão sobre uso do termo em desuso.

Colocada para votação a aprovação dos registros e inscrições, são manifestadas 2 (duas) abstenções, por parte das Conselheiras Fernanda e Maria de Fátima. A Conselheira Maria de Fátima justifica que se abstém de votar pois a organização da qual faz parte compõe a lista de organizações para as quais inscrições de programas foram aprovados e a Conselheira Fernanda também justifica sua abstenção devido à organização a qual representa compor lista de organizações com registros aprovados. Não tendo havido manifestação de objeção ou abstenção por parte dos demais Conselheiros presentes, aprova-se, por maioria de votos, os registros e programas informados.

A seguir, o participante Armando Broggi, pede a palavra e informa que há organização que lhe comunicou que está no aguardo de assinatura de parceria e que não finalizou o processo por conta da pendência de aprovação de seu registro, questionando a validade da publicação em Diário Oficial para comprovar esta aprovação. O Presidente, Conselheiro Esequias informa que a publicação em DOC é instrumento hábil e que é praxe aceitá-lo para fins de comprovação de registro, o que é informado a Armando, que agradece o esclarecimento realizado.

**3. Organização do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do Município 2023**

O Presidente, Conselheiro Esequias, informa que o presente item de pauta se trata de informe sobre o tema de organização atual do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do Município 2023. O Conselheiro Churras informa que a Comissão Eleitoral Central designada para o processo de escolha tem se reunido duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras. Informa que a Comissão tem deliberado sobre o fluxo de seus trabalhos e sobre o cronograma de atividades, bem como sobre os pontos do edital - em elaboração - relacionados à documentação exigida para candidatura. Também menciona a articulação que já está sendo realizada com o TRE-SP. Por fim, informa que o andamento atual das atividades da Comissão Eleitoral Central tem se pautado na discussão sobre o edital do processo de escolha, com grande dedicação ao tema, à luz da nova Lei nº 17.827/22, da Resolução nº 231 de 2022, do CONANDA, além das Resoluções do CMDCA/SP sobre o tema e da própria exeperiência adquirida com a realização da última eleição (2019). O Conselheiro Marcelo, membro titular da Comissão Eleitoral, ressalta que há trabalho árduo pela frente, informando que está aprendendo bastante e contribuindo para o processo, pois é sua primeira vez compondo tal Comissão.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e questiona sobre previsão orçamentária para realização do pleito, considerando a fala anterior do Conselheiro Churras, diante da dimensão do processo de escolha no Município, e também questiona sobre a criação de novos Conselhos Tutelar, no contexto do futuro pleito. Relembra que, em agosto de 2022, oficiou o CMDCA/SP, por meio do Fórum DCA São Mateus, acerca da criação de Conselho Tutelar no distrito de Iguatemi, para o qual também solicita informações do andamento. O Presidente informa ao Conselheiro Flariston que a SMDHC está cuidado da questão orçamentária e que, quanto à abertura de novos Conselhos Tutelares, após aprovação do Edital do processo de escolha 2023, será feita discussão do tema pela Comissão Eleitoral.

**4. Convocação de Reunião Extraordinária para aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023**

O Presidente informa a previsão de realização de Reunião Extraordinária na data da Reunião Ordinária de março, em 27/03/2023, no período da tarde, para aprovação de Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023. A seguir, o participante Eduardo Pedro, representante da região do M'Boi Mirim, pede a palavra, questionando se, dada a importância do referido Edital, a realização da Extraordinária será no auditório da SMDHC ou em outro local, em vista da quantidade de pessoas que poderão querer participar da reunião. O Presidente informa que local de realização da Reunião Extraordinária está sendo verificado e, tão logo haja confirmação de local, este será divulgado.

Em seguida, o Conselheiro Flariston pede a palavra e formaliza seu pedido de renúncia como Conselheiro do CMDCA/SP, solicitando que este pedido conste em ata, afirmando que estar Conselheiro pressupõe compromisso com defesa de direitos e motivação para participar do Conselho, considerando-se a função ser de relevante interesse público e, contudo, não remunerada. Afirma que, durante o tempo em que esteve Conselheiro, houve batalha à época do processo de escolha para garantir respeito à condição de conselheiro suplente e que durante a atual gestão foi necessário, até mesmo, lutar pela garantia do direito à voz de suplentes e entende que a forma de condução da atual gestão foi desmotivadora para a condição de suplente, tendo colocado vários pontos de discordância na condução dos trabalhos. Confirma que manterá o seu compromisso com a causa, por meio do acompanhamento do Conselho, da atuação nos Fóruns Regional de São Mateus e Municipal de defesa da criança e do adolescente, levantando que o Conselho contribuiu menos do que deveria na discussão do PL 253 e que se deve avançar mais na pauta da orfandade, lamentando que o Conselho não regulamentou e nem implantou o Conselho Participativo de Adolescentes, cuja resolução nº 146 que o criou já tem um ano e meio. Afirma que espera que outras pautas avancem, como a diminuição de vagas nos CCAs e a sua passagem para a educação, bem como o próprio trabalho para atuar sobre os impactos da COVID-19 nas crianças e adolescentes. Apela que constem em ata que está renunciando no dia de hoje e também todos os itens levantados sobre pautas que trabalhou para serem prioritárias no Conselho, citadas anteriormente, aproveitando para entregar ao presidente a sua identificação de conselheiro municipal. A seguir, o Presidente agradece as palavras de Flariston e ressalta a abertura do CMDCA/SP para continuar recebendo contribuições do Conselheiro, desejando-lhe sucesso em sua trajetória.

Colocada para votação a convocação para o dia 27/03/2023, segunda-feira, às 14h00, de Reunião Extraordinária para aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023, não houve manifestações contrárias, sendo aprovada a data e horário para sua realização, com local a ser divulgado oportuna e previamente pelo CMDCA/SP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 11h05, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.